



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 3/2023

Fechamento do canteiro central da Avenida Parigot de Souza, na altura do cruzamento com a Rua São Francisco, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o fechamento do canteiro central da Avenida Parigot de Souza, na altura do cruzamento com a Rua São Francisco, no Jardim Porto Alegre.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

“Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”.

No entanto, mediante relato de empresários e usuários, tal cruzamento é muito perigoso, pois os condutores que estão trafegando pela Rua São Francisco e vão entrar na Avenida Parigot de Souza, o fazem cruzando a avenida através da abertura no canteiro central, atrapalhando o transito ali presente, já tendo inclusive registro de diversos acidentes neste local.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aque-les que ali transitam, além do mais, busca a segurança de quem ali reside ou transita pela região.

SALA DAS SESSÕES, 31 de janeiro de 2023.

**BETO SCAIN**

IND 003/2023  
AUTORIA: Ver. Beto Scain

